



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 120, DE 28 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e

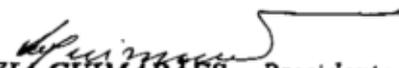
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 125/95;

R E S O L V E :

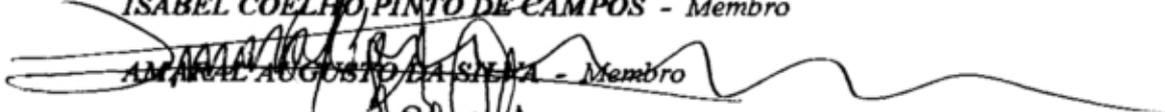
Art 1º. Fixar o valor da taxa do MANUAL DO CANDIDATO intitulado "Conhecendo a Universidade", em R\$ 1,00 (Hum Real).

Art. 2º. Esta Resolução contará seus efeitos a partir da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em **Cuiabá,**
28 de julho de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OLIVEIRA - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro